Diário Oficial do Município

Edição Nº 2194 - Suplementar

Pinhais - Paraná, 06 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE PINHAIS

Decreto

Decreto 417/2026, de 28/04/2026

Nomeações Concurso Público nº 005/2023

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 17:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66a97a9b7f819

Procuradoria Geral do Município PROGE

DECRETO Nº 417/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso XXI do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 005/2023, para provimento de cargo no Quadro Efetivo de Pessoal do Município de Pinhais, a seguir relacionados:

I - Maira Sueli Tiera, inscrição nº 42025, para o cargo de Cuidador I, com carga horária semanal de 40 horas;

II - Julia Silveira Bairros, inscrição nº 46372, para o cargo de Professor, com carga horária semanal de 20 horas;

III - Liziane de Fatima Santin Alexandre, inscrição nº 47499, para o cargo de Professor, com carga horária semanal de 20 horas;

IV - Gislaine Barbosa da Silva, inscrição nº 41650, para o cargo de Professor, com carga horária semanal de 20 horas;

V - Elaine Lemes, inscrição nº 43619, para o cargo de Professor, com carga horária semanal de 20 horas;

VI - Diego de Lima Lifante, inscrição nº 39606, para o cargo de Professor, com carga horária semanal de 20 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 4 de maio de 2026.

Pinhais, 28 de abril de 2026.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 17:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66a97a9b7f819

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2194 - Suplementar

Pinhais - Paraná, 06 de Maio de 2026

Decreto 418/2026, de 28/04/2026

Nomeação Concurso Público nº 004/2023

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 17:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66a97a9b7f819

Procuradoria Geral do Município
PMGE

DECRETO Nº 418/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso XXI do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 004/2023, para provimento de cargo no Quadro Efetivo de Pessoal do Município de Pinhais, a seguir relacionado:

I - Thaís Spisila, inscrição nº 41827, para o cargo de Cirurgião Dentista I, com carga horária semanal de 40 horas;

II - Stevan Cavalcante Reginatto, inscrição nº 39270, para o cargo de Engenheiro Civil, com carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 4 de maio de 2026.

Pinhais, 28 de abril de 2026.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 17:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66a97a9b7f819

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2194 - Suplementar

Pinhais - Paraná, 06 de Maio de 2026

Decreto 419/2026, de 28/04/2026

Nomeação Concurso Público 003/2022

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 17:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66a97a9b7f819

Procuradoria Geral do Município PROGE

DECRETO Nº 419/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso XXI do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeação de Kamille Pereira Mesquita Ferraz, candidata aprovada no Concurso Público nº 003/2022, para provimento de cargo no Quadro Efetivo de Pessoal do Município de Pinhais, inscrição nº 2480000485, para o cargo de Assistente Administrativo, com carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 4 de maio de 2026.

Pinhais, 28 de abril de 2026.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 17:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66a97a9b7f819

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2194 - Suplementar

Pinhais - Paraná, 06 de Maio de 2026

Decreto 438/2026, de 05/05/2026

Substituição Interina

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 17:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66a97a9b7f819

Procuradoria Geral do Município PROGE

DECRETO Nº 438/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica e com base na Lei Municipal nº 940 de 12 de janeiro de 2009,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica designado o servidor Ricardo Baumann Bindo, matrícula nº 431001-0, para responder interinamente pela Controladoria Geral do Município, em substituição à Controladora Keren Letícia Sales Pereira, matrícula nº 1.474.391, no período de suas férias, de 18/05/2026 a 27/05/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 5 de maio de 2026.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 17:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66a97a9b7f819

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2194 - Suplementar

Pinhais - Paraná, 06 de Maio de 2026

Decreto 439/2026, de 05/05/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor R$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 17:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66a97a9b7f819

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria Geral do Município

DECRETO Nº 439/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor R$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais).

A PREFEITA DE PINHAIS, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.259 de 29 de Abril de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais) para reforço no exercício financeiro de 2026 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP		
Unidade Orçamentária: 07.002	Departamento de Infraestrutura Urbana	
Funcional Programática: 07.002.0015.0451.0080.1022	**Projeto:** Promover a ampliação, execução e a manutenção da malha viária do Município, preferencialmente nas ruas Pérola, Izaira Monteiro, Arapoti, Rio Cubatão, Valmor Alves Motta, Pedro Fernandes dos Santos, Severino Massignan, Edmundo Mercer Sobrinho, Rio Catas Altas, Rio Pequeno, Otto Fridolin Baumle, Danilo Pitol, Michel Romaniow, Jacarezinho, José Barros da Rocha, Ivanira Nardini Pereira, Joaquim Cordeiro de Oliveira, Ruth Ferreira Amend, Waldemar Kormann, Cassiano Ricardo, Cuiabá, Inajá, Rosa Macarini, Uniflor, Pedro Fanor, Salgado Filho, Adair Lima de Paula, Maria José Soares, Calhandra e a implantação de calçadas por toda a extensão nas seguintes ruas: Rio Madeira, Rio Iguaçu, Rio Passaúna, Rio São João e Rio Canguiri.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 45.300,00
4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		R$ 105.700,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 151.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP		
Unidade Orçamentária: 07.004	Departamento de Fiscalização de Obras Públicas	
Funcional Programática: 07.004.0015.0452.0080.1024	**Projeto:** Promover a construção, ampliação e manutenção de prédios e espaços públicos	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 19.000,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP		
Unidade Orçamentária: 07.001	Departamento de Administração	
Funcional Programática: 07.001.0004.0122.0080.2040	**Atividade:** Promover o suporte administrativo às atividades do Programa	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 30.000,00
3390350000 - Serviços de consultoria		R$ 34.000,00
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção		R$ 34.000,00
3390140000 - Diárias - civil		R$ 34.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 151.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 5 de maio de 2026.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 17:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66a97a9b7f819

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2194 - Suplementar

Pinhais - Paraná, 06 de Maio de 2026

Decreto 440/2026, de 05/05/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor R$ 8.000,00 (oito mil reais).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 17:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66a97a9b7f819

DECRETO Nº 440/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor R$ 8.000,00 (oito mil reais).

A PREFEITA DE PINHAIS, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.221 de 10 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Educação - SEMED		
Unidade Orçamentária: 05.001	Departamento de Administração	
Funcional Programática: 05.001.0012.0361.0105.6013	**Atividade:** Atividades da Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390350000 - Serviços de consultoria	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$ 8.000,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 8.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Educação - SEMED		
Unidade Orçamentária: 05.001	Departamento de Administração	
Funcional Programática: 05.001.0012.0361.0105.6013	**Atividade:** Atividades da Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$ 8.000,00
		VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 8.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 5 de maio de 2026.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 17:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66a97a9b7f819

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2194 - Suplementar

Pinhais - Paraná, 06 de Maio de 2026

Decreto 441/2026, de 05/05/2026

Exonerações de Maio

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 17:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66a97a9b7f819

Procuradoria Geral do Município PROGE

DECRETO Nº 441/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 58, inciso V da Lei Orgânica,

R E S O L V E :

Art. 1° Exonerar, a partir de 4 de maio de 2026, Bruna Porteiro Rossi, matrícula 1416600-0, do cargo de Diretora do CMEI Preparando o Futuro, da Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeada através do Decreto 386/2026.

Art. 2° Exonerar, a partir de 27 de abril de 2026, Eda Pereira da Silva, matrícula nº 1630849-3, da Função Especial Gratificada, da Secretaria Municipal de Educação, designada pelo Decreto nº 463/2025.

Art. 3° Exonerar, a partir de 4 de maio de 2026, Heuler de Oliveira Reis Giovannetti, matrícula 10235-0, do Cargo de Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Município, para o qual foi nomeado pelo Decreto 414/2023.

Art. 4° Exonerar, a partir de 4 de maio de 2026, Leandro Buss, matrícula 924113-0-0, do Cargo de Assessor Técnico da Procuradoria Geral do Município, Símbolo ATP, da Procuradoria Geral do Município, para o qual foi nomeado pelo Decreto 03/2021.

Art. 5° Exonerar, a partir de 4 de maio de 2026, Rosangela Alves da Maia de Araújo, matricula 414590-0, da Função Especial Gratificada, da Secretaria Municipal de Assistência Social, designada pelo Decreto nº 463/2025.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 5 de maio de 2026.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 17:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66a97a9b7f819

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2194 - Suplementar

Pinhais - Paraná, 06 de Maio de 2026

Decreto 442/2026, de 05/05/2026

Nomeações de Maio

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 17:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66a97a9b7f819

Procuradoria Geral do Município
PRGE

DECRETO Nº 442/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 58, inciso V da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a Cleide Aparecida Reinbold Steniski, matrícula 8486-0, Função Especial Gratificada, prevista no inciso CCXXX, do artigo 2º, do Decreto 074/2017, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 4 de maio de 2026.

Art. 2° Nomear, Heuler de Oliveira Reis Giovannetti, matrícula 10235-0, para Função de Chefia da Gerência de Licenciamento Ambiental, Símbolo GFCG, no Departamento de Controle e Fiscalização Ambiental, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 4 de maio de 2026.

Art. 3° Nomear, Leandro Buss, matrícula 924113-0-0, para o Cargo de Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Símbolo DAS-3, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 4 de maio de 2026.

Art. 4° Nomear, Patricia Valeria Lombardo, matrícula 2703920-3, para Função de Chefia da Seção de Licenciamento Ambiental, Símbolo GFCS, no Departamento de Controle e Fiscalização Ambiental, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 4 de maio de 2026.

Art. 5° Nomear, Rosangela Alves da Maia de Araújo, matricula 414590-0, para a Função Especial Gratificada de Diretora do CMEI Preparando o Futuro, Símbolo FGM-1, com percentual de 50%, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 4 de maio de 2026.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 5 de maio de 2026.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 17:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66a97a9b7f819

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2194 - Suplementar

Pinhais - Paraná, 06 de Maio de 2026

Decreto 443/2026, de 05/05/2026

Nomeação Secretária SEMAD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 17:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66a97a9b7f819

Procuradoria Geral do Município

DECRETO Nº 443/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica e com base na Lei Municipal nº 940 de 12 de janeiro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1° Exonerar, a partir de 6 de maio de 2026, Ana Paula Cordeiro Mendes, matrícula 1169602-3, do cargo de Secretária Municipal Interina de Administração, para o qual foi designada pelo Decreto nº 719/2025.

Art. 2° Exonerar, a partir de 6 de maio de 2026, Francielli Ramos Aires Santos de Oliveira, matricula 810762-0, do Cargo de Diretor do Departamento de Administração, Símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, para o qual foi nomeada pelo Decreto 213/2024.

Art. 3º Nomear, Francielli Ramos Aires Santos De Oliveira, matrícula nº 810762-0, para o cargo de Secretária Municipal de Administração, a partir de 6 de maio de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 5 de maio de 2026.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 17:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66a97a9b7f819

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2194 - Suplementar

Pinhais - Paraná, 06 de Maio de 2026

Decreto 444/2026, de 05/05/2026

Revoga Cessão

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 17:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66a97a9b7f819

Procuradoria Geral do Município PROGE

DECRETO Nº 444/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 1.111, de 30 de junho de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado a partir de 4 de maio de 2026, o art. 1º do Decreto n.º 301, de 31 de março de 2025, que formalizou a cessão funcional da servidora Ângela Aparecida de Oliveira, matrícula funcional nº 1382799-0, Assistente Administrativo, ao Pinhais Previdência.

Art. 2 º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 5 de maio de 2026.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 17:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66a97a9b7f819

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2194 - Suplementar

Pinhais - Paraná, 06 de Maio de 2026

Decreto 447/2026, de 06/05/2026

Sem Efeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 17:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66a97a9b7f819

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 447/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Tornar sem efeito o Decreto 437, de 4 de maio de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pinhais, 6 de maio de 2026.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO:50751166987

Assinado de forma digital por ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO:50751166987
Dados: 2026.05.06 17:04:24 -03'00'

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 17:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66a97a9b7f819

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2194 - Suplementar

Pinhais - Paraná, 06 de Maio de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAIS

Extrato

Extrato 59/2026, de 06/05/2026

Câmara Municipal de Pinhais

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 17:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66a97a9b7f819

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA POR VALOR Nº 26/2026 PROCESSO Nº/2026. OBJETO: Cobertura Estrutural do Estacionamento. CONTRATADA: Serralheria Nunes. CNPJ:66570561/0001-34. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, I LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. VALOR: R46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais).

Pinhais, 06 de maio 2026.

ANDERSON ROBERTO CAMARGO
***.607.999-**
06/05/2026 14:46:44
Assinatura digital avançada.

ANDERSON ROBERTO CAMARGO

Presidente da Câmara Municipal de Pinhais

JOYCE CRISTINA CAETANO DA CRUZ:***791619**
***.791.619-**
06/05/2026 17:16:06

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 17:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66a97a9b7f819

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 14:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p64eaa27f2928b